



**CPA**

**Plano de  
Ações 2024**

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – FAM**  
Credenciada MEC Portaria 297, D.O.U. 01.04.2014

## **PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

## ABAETETUBA/PA 2024

### **MANTENDORA:**

#### **FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LTDA/ME-FEAM**

Rodovia Doutor João Miranda, nº 3072, Altos, Bairro Bosque.

**CEP:** 68440-000 – Abaetetuba / PA

**Site:** [www.faculdefam.com.br](http://www.faculdefam.com.br) **E-mail:**

#### **Diretor Administrativo**

Prof. Me. Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira

### **MANTIDA:**

#### **FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM**

Rodovia Doutor João Miranda, nº 3072, Altos, Bairro Bosque

**CEP:** 68.440-000 – Abaetetuba / PA

**Site:** [www.faculdefam.com.br](http://www.faculdefam.com.br) **E-mail:**

#### **Direção Geral**

Prof. Dr.<sup>a</sup> Veridiana Valente Pinheiro Castro

#### **Coordenação da CPA**

Prof. Me. Kevin Santos da Silva / Portaria Direção Geral 011/2024 GD/CPA.

## SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>PORTARIA DIREÇÃO GERAL Nº 010/2023 .....</b>             | <b>4</b> |
| <b>PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO .....</b> | <b>5</b> |
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                   | <b>5</b> |
| <b>JUSTIFICATIVA .....</b>                                  | <b>5</b> |
| <b>OBJETIVOS .....</b>                                      | <b>6</b> |
| <b>GERAL .....</b>  | <b>6</b> |
| <b>ESPECÍFICOS .....</b>                                    | <b>6</b> |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>DIMENSÕES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>      | <b>7</b>  |
| <b>METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO .....</b>     | <b>7</b>  |
| <b>RESULTADOS ESPERADOS .....</b>                          | <b>11</b> |
| <b>INSTRUMENTOS .....</b>                                  | <b>11</b> |
| <b>PERÍODO PARA REALIZAÇÃO .....</b>                       | <b>12</b> |
| <b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS .....</b>                     | <b>12</b> |
| <b>ACESSO AOS RELATÓRIOS .....</b>                         | <b>12</b> |
| <b>CRONOGRAMA GERAL DO PLANO DE AÇÃO DA CPA 2024. ....</b> | <b>13</b> |

## **PORTARIA DIREÇÃO GERAL Nº 010/2023**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia, para o biênio de 2024-2025.

O Diretor (a) Geral da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com a artigo 17 do Regimento Geral da referida Instituição de Ensino Superior, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o mandato 2024 – 2025, os membros da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO** da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia, composta pelos seguintes representantes:

**Coordenador e Representante do Corpo Docente** Prof.  
Me. Kevin Santos da Silva.

**Representante do Corpo Técnico-Administrativo** Thayana  
Rodrigues da Cunha.

**Representante do Corpo Discente**  
Bruna Herlen Costa Silva

**Representante da Sociedade Civil Organizada**  
Paulo Higino da Cruz Sena

Art. 2º - As competências da Comissão Própria de Avaliação - CPA da FAM estão descritas no artigo 71 do **REGIMENTO GERAL DA FAM**, bem como no Regimento Geral da CPA da FAM.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria da Direção Geral da FAM nº 009/2022, Abaetetuba (PA), 11 de janeiro de 2022.

Abaetetuba (PA), 15 de janeiro de 2024.

---

Dr.<sup>a</sup> Veridiana Valente Pinheiro Castro  
**Diretora Geral da FAM**

## **PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **APRESENTAÇÃO**

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM tem por finalidade o planejamento, desenvolvimento, coordenação e a supervisão da Política de Avaliação Institucional. A CPA é um organismo instituído através da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que determina em seu artigo 11º que toda instituição de ensino superior, pública ou privada, deve constituir nos termos da legislação uma Comissão Própria de Avaliação com vista a contribuir com o processo de condução, sistematização e prestação de informações ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O presente Plano de Ação define os rumos dos trabalhos que serão desenvolvidos pela CPA/FAM durante o mandato 2023-2024, para tanto torna-se necessário frisar a importância da participação de todos os setores da comunidade acadêmica nos processos de autoavaliação a serem desenvolvidos por esta comissão. A partir desta visão colaborativa, poder-se-á garantir que todos os setores que compõem a comunidade acadêmica, incluindo docentes, discentes, técnicos administrativos, egressos, gestores e sociedade civil organizada possam acompanhar, colaborar e participar de todos os processos de autoavaliação desenvolvidos por esta comissão; dessa forma, possibilitando a aproximação e exercício da democracia entre todos os seguimentos que constituem a comunidade acadêmica da FAM.

## **JUSTIFICATIVA**

A finalidade do presente Plano de Ação de Autoavaliação Institucional é tornar a prática da autoavaliação norteadora da tomada de decisão, gerando reflexões permanentes sobre as ações institucionais, além de permitir a construção do sentimento de pertencimento e participação democrática entre os membros da comunidade acadêmica da FAM e da sociedade.

Desta forma, pretende-se fortalecer as relações entre a sociedade civil e os membros da comunidade acadêmica da FAM, enfatizando que os propósitos da autoavaliação têm caráter globalizante, por envolver parcerias (públicas e privadas, sociedade civil organizada, instituições educacionais e comunidade em geral), e por meio do conjunto de ações pedagógicas, acadêmicas e culturais desenvolvidas pelos diversos cursos ofertados pela FAM. Têm-se, portanto, como prioridade a melhoria da qualidade do Ensino Superior e o cumprimento dos compromissos e responsabilidades sociais desta Instituição de Ensino Superior - IES por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito às diferenças e às diversidades, da afirmação da autonomia e da identidade institucional, bem como sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP.

Finalmente, a CPA/FAM visa a continuidade do seu autoconhecimento, detectando as suas potencialidades e fragilidades, a fim de garantir melhorias e adequações pertinentes aos serviços educacionais prestados por esta IES, além de repensar seu projeto político-pedagógico em concordância com a realidade institucional, local e regional.

## **OBJETIVOS**

### **Geral**

Idealizar, aperfeiçoar e executar, de maneira contínua e democrática, processos de autoavaliação institucional na FAM, gerando diagnósticos que nos permitam pensar a gestão à luz do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, respeitando as especificidades regionais, com vistas a fortalecer a comunicação interna e externa e responder crítica e eficientemente as demandas sociais e educacionais direcionadas a FAM.

### **Específicos**

- I. Fornecer um diagnóstico fidedigno acerca da realidade institucional;

- II. Consolidar o processo de autoavaliação como parte necessária ao desenvolvimento das atividades e serviços desenvolvidos pela FAM;
- III. Tornar o processo de tomada de decisão democrático, garantindo a participação de toda comunidade acadêmica na identificação das potencialidades e fragilidades da IES;
- IV. Recolher informações pertinentes a realidade institucional a fim de fornecer tais informações ao corpo diretivo do FAM e ao INEP;
- V. Fornecer informações que melhor descrevam a realidade institucional e permita a elaboração e aperfeiçoamento das políticas institucionais; VI. Aperfeiçoar as estratégias de autoavaliação institucional na FAM.

## **DIMENSÕES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

A CPA/FAM, em seu Plano de Ação, atenderá prioritariamente as dimensões estabelecidas no Artigo 3º da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que incluem:

- I. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A política para o ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação, assim como as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, incentivos a pesquisa, monitoria e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural regional;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnicoadministrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente nos processos elaborados a partir dos resultados da autoavaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos de oferta da educação superior.

## **METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO**

Os instrumentos de autoavaliação Institucional integram todos os segmentos desta IES, incluindo direção geral e acadêmica, coordenações de curso, corpo discente e docente da graduação, corpo técnico-administrativo, infraestrutura física e didático e pedagógica.

Os instrumentos de autoavaliação institucional (questionários) utilizados por esta comissão foram construídos especificamente para cada segmentos da comunidade acadêmica a ser avaliado, de acordo com as dez dimensões apresentadas na Lei 10.861, 14 de abril de 2004 que institui o SINAES. O intuito é que cada integrante desta IES realize a avaliação dos indicadores referentes às diversas dimensões da mesma a partir de sua contextualização e ponto de vista específicos. Além disso, a avaliação de cada membro da comunidade acadêmica será igualmente considerada.

No processo de autoavaliação desta IES, os docentes e coordenadores serão individualmente avaliados, bem como os aspectos de infraestrutura, projeto político pedagógico e plano de desenvolvimento institucional; assim como, as práticas de ensino, as políticas de incentivo a pesquisa, extensão e pós-graduação.

Para a organização e estruturação da autoavaliação Institucional será considerada uma gama de indicadores de desempenho, contendo aspectos qualitativos e quantitativos, os quais serão continuamente reavaliados e readequados de acordo com os contextos em que estão inseridos, tornando o processo de avaliação mais eficaz e significativo.

A elaboração e implementação da Autoavaliação Institucional da FAM compreende as seguintes etapas:

### **a) Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA).**

**Objetivo:** Promover eleição direta dos representantes de cada segmento da comunidade acadêmica.

**Ação a ser realizada:** reunião do Conselho Superior (CONSUP) da FAM para nomeação dos membros eleitos e indicação de membros da comissão.

**b) Capacitação dos sujeitos que estarão envolvidas no processo de avaliação**

**Objetivo:** Desenvolver atividades de formação continuada voltadas a fundamentação teórica acerca da Autoavaliação, Avaliação Institucional e Sistema de Avaliação de Educação Superior (SINAES).

**Ação a ser realizada:** Cursos de Capacitação a serem ministrados para os integrantes da CPA e outros segmentos da comunidade acadêmica da FAM. **c) Sensibilização**

**Objetivo:** Desenvolver ações que envolvam toda a comunidade acadêmica da FAM na construção, implantação, acompanhamento e decisões no processo de avaliação, buscando ressignificar a cultura acadêmica da Instituição.

**Ações a serem realizadas:**

- I. Realização de campanhas de sensibilização para a autoavaliação voltada para todos os segmentos da IES;
- II. Criação de material gráfico impresso ou digital de divulgação e sensibilização do processo de autoavaliação institucional;
- III. Execução de palestras abertas voltadas para a comunidade acadêmica tendo como temática a autoavaliação institucional.
- IV. O processo de sensibilização continuará na fase de desenvolvimento do projeto, sendo necessário, para tanto, uma permanente comunicação da CPA com todos os segmentos, visando aperfeiçoar os resultados.

**d) Planejamento e Elaboração do Projeto de Autoavaliação.**

**Objetivo:** Elaborar e sistematizar o Projeto de Autoavaliação, bem como planejar as ações para o processo avaliativo.

**Ações a serem realizadas:**

- I. Apresentar a CPA e o seu funcionamento a toda comunidade acadêmica;
- II. Debater com o grupo sobre as experiências avaliativas vivenciadas na Instituição;
- III. Reunião com a CPA para apresentação do pré-projeto de autoavaliação da FAM;
- IV. Discussão com os membros da comunidade sobre as implicações da autoavaliação para o segmento que representam; V. Projeto final.

### **e) Construção e Validação dos Instrumentos**

**Objetivo:** Construir os instrumentos (questionários) que possibilitem a obtenção das informações necessárias ao processo auto avaliativo junto aos segmentos que participarão em cada etapa do processo.

#### **Ações a serem realizadas:**

- I. Elaboração dos Instrumentos;
- II. Socialização dos instrumentos entre os membros da CPA;
- III. Determinação de metodologia de aplicação; IV. Consolidação do instrumento avaliativo.
- V. Aplicação dos instrumentos;
- VI. Análise dos resultados;

### **f) Realização do Processo de Autoavaliação**

**Objetivo:** Aplicar os instrumentos junto à comunidade acadêmica.

#### **Ações a serem realizadas:**

- I. Reuniões entre os membros da CPA para determinação dos períodos que em se fará a coleta de dados através dos instrumentos; II. Aplicação e acompanhamento da coleta dos dados; III. Análise e tabulação dos dados coletados;

### **g) Elaboração do Relatório de Avaliação**

**Objetivo:** Elaborar um relatório resultado do processo de autoavaliação, contendo os dados coletados e as considerações e conclusões sobre o referido processo avaliativo.

#### **Ações a serem realizadas:**

- I. Reuniões entre os membros da CPA para apresentação da análise dos dados apurados no processo de avaliação;
- II. Consolidação dos dados coletados no relatório final;

### **h) Divulgação dos Resultados da Avaliação**

**Objetivo:** Realizar ampla divulgação dos resultados obtidos no processo de autoavaliação institucional.

#### **Ações a serem realizadas:**

- I. Apresentação dos resultados junto à comunidade acadêmica com realização de ciclo de palestras e outros materiais que garantam a socialização dos resultados;

- II. Divulgação em mural dos resultados obtidos; III. Disponibilização do relatório final no site da FAM.

#### **i) Balanço Crítico**

**Objetivo:** avaliar o próprio processo de autoavaliação.

#### **Ações a serem realizadas:**

I. Reuniões entre os membros da CPA, voltadas para análise do processo avaliativo realizado, buscando obter críticas e sugestões que visem a implementação de melhorias e continuidade do processo de autoavaliação; II. Reestruturação do projeto de autoavaliação institucional.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

Ao final do processo de autoavaliação institucional, espera-se:

- I. Contribuir para o desenvolvimento integral da IES, identificando suas potencialidades e fragilidades, bem como, propor ações de melhoria nos indicadores acadêmicos que apresentaram déficit de satisfação por parte dos membros envolvidos na avaliação;
- II. Conhecer as concepções dos discentes com relação aos processos didático e pedagógicos desenvolvidos na FAM;
- III. Conhecer as percepções de cada um dos segmentos da comunidade acadêmica da FAM acerca da infraestrutura e condições para o pleno desenvolvimento das atividades;
- IV. Conhecer e possibilitar melhorias na pesquisa, extensão e pós-graduação;
- V. Conhecer as competências e habilidades do corpo técnico-administrativo;
- VI. Conhecer as condições estruturais e de recursos humanos da instituição;

### **INSTRUMENTOS**

A elaboração dos instrumentos atenderá as seguintes dimensões: I.

Da gestão;

II. Da estrutura física: biblioteca, laboratório de informática, quadra poliesportiva, laboratórios de aulas práticas, secretarias, salas de aula e estudo individualizado, recursos áudio visuais e equipamentos em geral; III. Da política de pessoal;

IV. Das políticas de ensino, pesquisa e extensão; V.

Das políticas de assistência ao discente;

VI. Do desempenho didático-pedagógico docente;

### **PERÍODO PARA REALIZAÇÃO**

A autoavaliação institucional será realizada ao final de cada semestre letivo, sendo que no primeiro semestre será realizada a autoavaliação didático-pedagógica das disciplinas e docentes pelos estudantes; no segundo semestre, além da avaliação didático-pedagógica será também realizada a autoavaliação institucional, contemplando as demais dimensões da avaliação institucional descritas na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 aplicada a todos os segmentos da IES.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

#### **Será divulgado semestralmente o seguinte relatório:**

- I. Relatório de autoavaliação didático-pedagógica, contendo os aspectos gerais do desempenho docente. Esses relatórios serão divulgados somente para os coordenadores e diretores que lhes sejam diretamente superiores.

#### **Será divulgado anualmente o seguinte relatório:**

- II. O relatório de autoavaliação institucional contemplando todas as demais dimensões institucionais. Este relatório será amplamente divulgado para toda comunidade acadêmica da FAM, incluindo corpo diretivo, professores e estudantes.

Em nenhum dos processos de autoavaliação ocorrerá a identificação de nenhum participante, garantindo participação anônima. Além disso, as informações obtidas serão processadas em números (absolutos ou relativos) organizados em gráficos e tabelas.

### **ACESSO AOS RELATÓRIOS**

Relatórios resumidos e outros materiais de apresentação serão divulgados no site oficial da FAM, através da página da CPA. Os relatórios detalhados serão privilégio do corpo diretivo e Conselho Superior da FAM.

Abaetetuba (PA), 15 de janeiro de 2024.

Comissão Própria de Avaliação – CPA/FAM

## CRONOGRAMA GERAL DO PLANO DE AÇÃO DA CPA 2024.

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO DA CPA – 2023-2024

| AÇÃO  | ENVOLVIDOS   | CRONOGRAMA ANO 2023 - 2024 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---|--|----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|   |  | JAN                        | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| <b>Constituição da CPA</b><br>- Eleição ou nomeação em Portaria/Resolução pela Direção Geral ou CONSUPE dos membros que compõe a CPA.   | Candidatos a membros da CPA, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e membros da comunidade acadêmica.                                  | X                          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Formação Continuada para os membros da CPA</b><br>- Curso de Capacitação para os integrantes da Comissão Própria de Avaliação.   | Membros CPA, direções, profissionais especialistas nas áreas de avaliações do SINAES.  |                            | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Planejamento e Elaboração do Projeto de Autoavaliação</b><br>- Reunião interna da CPA para análise projeto de autoavaliação em em vigor;<br>- Análise das experiências avaliativas anteriores;<br>- Discussão com os membros sobre as implicações da autoavaliação para cada segmento;<br>- Elaboração ou readequação do projeto de autoavaliação com usos de estratégias, metodologias, recursos e cronograma de atividades, de acordo a realidade institucional;   | Membros da CPA   |                            | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Sensibilização:</b><br>- Campanhas de sensibilização para a autoavaliação institucional;<br>- Criação de material gráfico impresso ou online para divulgação da autoavaliação institucional;<br>- Promoção de seminários, palestras e workshops voltados para comunidade acadêmica tendo como tema a autoavaliação institucional<br>- Reunião com coordenadores de cursos, professores, líderes de turmas e corpo técnico administrativo;<br>- Visitas as salas de aulas;<br>- Divulgação do cronograma da Avaliação Institucional | Membros CPA; Direções institucionais, coordenadores de cursos, docentes, discentes, técnico-administrativos e assessoria de comunicação. |                            |     |     | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |

|  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |  |   |
|--|--|--|--|--|--|--|---|---|---|---|---|---|--|---|
| <b>Validação dos instrumentos:</b><br>- Aplicação dos instrumentos de avaliação.   | Membros da CPA, coordenadores de cursos, docentes, discentes e técnicos administrativos. |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |  |   |
| <b>Processamento dos dados coletados</b>   | Membros da CPA   |  |  |  |  |  | X |   |   |   |   |   |  |   |
| <b>Análise dos dados e elaboração do diagnóstico da IES:</b>   | Membros da CPA   |  |  |  |  |  |   | X | X | X |   |   |  |   |
| <b>Elaboração do relatório final:</b><br>- Reuniões com os membros da CPA para discussão e organização dos dados coletados:  | Membros da CPA   |  |  |  |  |  |   |   |   |   | X | X |  |   |
| <b>Divulgação do Relatório:</b><br>- Planejamento da aplicação dos resultados visando saneamento das deficiências detectadas.  | Membros da CPA   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |  | X |
| <b>Entrega do relatório parcial às Direções da IES:</b>  | Membros da CPA   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |  | X |
| <b>Divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica:</b>  | Direções, Membros da CPA e assessoria de comunicação.                                    |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |  | X |
| <b>Balanco crítico do processo de autoavaliação e finalização do relatório:</b><br>- Reuniões entre os membros da CPA, coordenações e direções para avaliar o próprio processo avaliativo. |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |  | X |